



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 25/03/2025 às 00:01

LEI Nº 15.075, de 24 de março de 2025 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 193/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Caminhos da Serra a Estrada Municipal JFA - 475, que inicia-se na BR 040, saída 796, e vai até a portaria dos Condomínios Vale da Serra I e II e Villagio da Serra I e II, no Bairro Salvaterra. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de março de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar